



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04/2018

Estabelece ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado no dia 31 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para as atividades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Grama no dia 01 de junho de 2018.

Parágrafo único – Os prazos dos processos legislativos que vencerem no feriado ou no ponto facultativo fica prorrogados para o dia 04 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Grama, 30 de maio de 2018.

**Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes
Presidente da Câmara Municipal**